



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2017

“Altera o Parágrafo 3º do Artigo 154 da Sessão II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão e dá outras Providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - O Artigo 154, da Sessão II, do Capítulo II, do Título II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, passará a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 154 – As sessões ordinárias serão realizadas a partir da 1ª (primeira) semana útil de cada mês, por 05 (cinco) dias consecutivos, às **18 (dezoito) horas**, com início na segunda feira e término na sexta feira, sendo a última sessão com início às **08:00 horas**

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 dias de outubro de 2017.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em: 18 / 10 / 2017

(7 / 0) 1ª Votação

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em: 20 / 10 / 2017

(8 / 0) 2ª Votação

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Assinatura